CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL
Salta, Argentina
12 de outubro de 2016

Projeto de resolução sobre o câncer nas Américas

Sabendo que o câncer é a segunda causa de mortalidade na Américas, vitimando 1,2 milhões de vidas em 2013, e que mais de 30% das mortes por câncer poderiam ser evitadas alterando ou evitando os principais fatores de risco;

Considerando que o câncer incorre custos sociais e econômicos, tal como as desigualdades e a perda de produtividade, mais altos que as despesas incorridas pelos investimentos em prevenção e tratamento;

Reconhecendo que a primeira e última responsabilidade recai aos dirigentes de atuar para prevenir, tratar e oferecer cuidados paliativos às pessoas com câncer;

Nós, parlamentares das Américas, reunidos na cidade de Salta, Argentina, por ocasião da XV^a^ Assembleia Geral da Confederação Parlamentar das Américas e da XIV^a^ Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas:

Apoiamos a implementação do Plano de ação para a prevenção e o controle das enfermidades não transmissíveis nas Américas 2013-2019 da Organização Panamericana de Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

Exortamos aos Estados a consultar os interlocutores para preparar o seguinte plano de ação;

Incentivamos aos governos dos Estados das Américas que implementem políticas multisetoriais para a prevençãon e o controle do câncer baseadas sobre os direitos humanos;

Expressamos nossa vontade que se melhoram a resposta governamental ao câncer, em termos de cobertura, de acesso equitativo e de qualidade da atenção, entre outras maneiras, investindo os orçamentos necessários aos seus alcanças;

Exortamos aos atores dos sistemas de saúde a fortalecer suas capacidades de vigilância e investigação sobre o câncer, seus fatores de risco e seus determinantes e que se utilizem desses resultados para elaborar políticas;

Pedimos aos interlocutores que aumentam seus esforços para reduzir os principais fatores de risco do câncer, tal como o consumo de fumo, o excesso de peso ou a obesidade, a contaminação do ar das cidades ou as dietas maléficas**;**

Comprometemos-nos a colaborar dentro de nosso mandato de parlamentares na elaboração de todas medidas que favorecem os objectivos precedentes.